Ata nº 295/2023

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às onze horas, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Deliberativo do IPASSP-SM na sede do Instituto, na qual se fizeram presentes os seguintes conselheiros: **Juliana Corrêa Moreira**, representante do SINPROSM; **Beloyannes Orengo de Pietro Junior,** representante do Poder Executivo; **Venancio da Silva Anschau**, representante do Poder Legislativo; **Márcio Nunes Ferreira**, representante dos Inativos; **Vivian Serpa** e **Renato da Silva Costa**, representantes do Sindicato dos Municipários. Além desses, estavam presentes a Diretora-Presidente **Fabiana Neves de Vargas** e o Presidente do Comitê de Investimentos do instituto, **Adriano Scherer S. Silva**. Aberta a reunião pela Diretora-Presidente do Instituto, Fabiana Neves de Vargas, a mesma informou que foi realizada uma nova reunião com a operadora do plano de saúde, no dia sete de novembro de 2023, conforme solicitação dos Conselheiros presentes na última reunião extraordinária. Dois dias após a reunião, foi recebida nova proposta para a repactuação do plano, cujo contrato vencerá no dia 30 de novembro de 2023, com as seguintes solicitações por parte da operadora: **1 -** Mudança do índice atualmente aplicado ao contrato, de IPCA-E para VCMH (Variação do Custo Médico-Hospitalar). A Diretora-presidente explicou que, caso não haja a alteração do índice IPCA-E para o VCMH, a operadora não possui interesse na manutenção da prestação dos serviços. O referido índice varia muito de um ano para outro e é calculado anualmente, sendo divulgado em meados de janeiro de cada ano. Para o ano de 2024, estima-se que o valor fique em torno de dezesseis por cento. Segundo o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Renato Costa, o VCMH é o índice que vem sendo utilizado pelos planos de saúde em todo o país, servindo para medir a inflação médica, levando em consideração o valor dos insumos, o número de consultas realizadas, o próprio IPCA, dentre outros fatores. A alteração do índice de reajuste para o VCMH será cobrada retroativamente ao mês de dezembro de 2023, tão-logo seja divulgado o novo índice referente à competência de 2023; **2 -** Alteração do valor da consulta do Plano Personal dos atuais R$ 60,36 para R$ 85,00; **3 -** Fisioterapia: será cobrado o valor de R$ 6,00 por sessão, a partir da primeira; **4 -** Alteração das cláusulas de coparticipação para todos os contratos, nos seguintes termos: 4.1 - O Beneficiário pagará o valor de coparticipação ou franquia, para o serviço de quimioterapia injetável e/ou oral, assim como terapias variadas com o uso de imunobiológicos, incluindo a medicação vinculada aos procedimentos em questão, no percentual de 2% (dois porcento), por entrega e/ou sessão. 4.2 – Procedimentos que envolvam o tratamento/manejo dos beneficiários portadores de transtornos globais do desenvolvimento, incluindo o transtorno do espectro autista: 30% (trinta porcento) por sessão/atendimento; 4.3 – Nos atendimentos médicos prestados na área de ação da UNIMED Porto Alegre, o Beneficiário ficará responsável pelo pagamento posterior de uma coparticipação de 10% (dez por cento) do total da conta, tendo como área de ação as seguintes cidades: Alvorada, Arambaré, Arroio do Sal, Balneário Pinhal, Barra do Ribeiro, Cachoeirinha, Camaquã, Canoas, Capão da Canoa, Capivari do Sul, Caraá, Cerro Grande do Sul, Chuvisca, Cidreira, Cristal, Dom Feliciano, Dom Pedro de Alcântara, Eldorado do Sul, Esteio, Glorinha, Gravataí, Guaíba, Imbé, Itati, Mampituba, Maquiné, Mariana Pimentel, Morrinhos do Sul, Mostardas, Nova Santa Rita, Osório, Palmares do Sul, Porto Alegre, Santo Antônio da Patrulha, Sapucaia do Sul, Sentinela do Sul, Sertão, Santana, Tapes, Tavares, Terra de Areia, Torres, Tramandaí, Três Cachoeiras, Três Forquilhas, Viamão e Xangrilá. Os Conselheiros presentes demonstraram preocupação com o aumento nas mensalidades e solicitaram que fosse divulgado no site do IPASSP e, se possível, no contra-cheque dos servidores inativos que haveria um reajuste nos valores do Plano de Saúde, a fim de alertar os usuários, lembrando que muitos sairão do Plano caso ocorra um aumento substancial. Feitas estas considerações e, por entenderem que a não renovação do contrato poderá acarretar em maiores prejuízos aos usuários, os membros do Conselho Deliberativo presentes, por UNANIMIDADE, deliberaram no sentido de APROVAR a renovação contratual com a operadora de planos de saúde UNIMED por mais um ano. Encerrado o assunto previsto em pauta, e nada mais havendo a constar, encerro a presente ata, que será assinada por mim, **Vivian Serpa**, e demais presentes.